Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA Nº 2/2010

TRANSFERE SIMBÓLICA E TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art 1º Transferir simbólica e temporariamente a Câmara Municipal de Varginha para o Auditório da FADIVA - Faculdade de Direito de Varginha, localizado à Rua José Gonçalves Pereira, 112 - Vila Pinto, nesta cidade, para realização de Sessão Solene de entrega de Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves da Cunha e ao Dr. Antônio Augusto Junho Anastasia, a realizar-se às 10h30 do dia 13 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 08 de março de 2010; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente